



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 321/2023

Moção de Apoio ao Projeto de Lei Nº 3.241/2023, em tramitação no Senado Federal.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Vereadora Mônica Morandi, em conjunto com os vereadores que esta subscrevem, requerem a apreciação e aprovação do nobre Plenário, da presente **Moção de Apoio ao Projeto de Lei Nº 3.241/2023, em tramitação no Senado Federal, que “Modifica a Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 para incluir a possibilidade de fornecimento de merenda escolar à Rede Pública de Ensino, também aos finais de semana e períodos de férias escolares”**, nos seguintes termos.

Justificativa

A merenda escolar desempenha um papel crucial na vida de muitas famílias, ajudando a manter uma dieta equilibrada, fornecer energia para as atividades e promover hábitos alimentares saudáveis. É um componente essencial para a promoção da educação, saúde e igualdade, visto que muitas vezes a alimentação na escola chega a ser a única refeição desses alunos. Infelizmente, muitas crianças enfrentam situações de insegurança alimentar em suas casas, e a escola muitas vezes é o único lugar onde recebem uma refeição adequada.

Neste sentido, as férias escolares chegam a ser um verdadeiro tormento a muitas crianças que vivem a insegurança alimentar no seio de suas famílias.

Assim sendo a introdução da merenda escolar nos finais de semana e durante as férias escolares representa um avanço significativo em nossa sociedade, ajudando no combate à fome e desnutrição, melhorando o desempenho acadêmico, e promovendo a saúde e bem estar dessas crianças.

Portanto, instamos os nobres pares a considerar favoravelmente a presente moção de apoio a esse projeto de lei que visa garantir o



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

fornecimento de merenda escolar durante os finais de semana e períodos de férias escolares, acreditando que, por meio dessa iniciativa, estamos construindo um futuro mais justo e promissor para nossas crianças e para nossa nação.

Valinhos, 01 de novembro de 2023.

AUTORIA: Mônica Morandi

